

Pandemia, garimpo e invasões de terras indígenas em Roraima¹

Eriki Aleixo de Melo²

Introdução

Este texto busca descrever situações específicas de conflitos sociais envolvendo os povos indígenas do estado de Roraima no atual contexto de vulnerabilidade e desassistência que tem sido implementado nos últimos anos e que tem se agravado cada vez mais durante a Pandemia do Covid-19.

Além do número de indígenas vítimas do Covid-19 na região aumentar a cada dia contabilizando 68 (sessenta e oito) óbitos (CIR, 2020) até, registramos ainda as invasões de terras indígenas tanto por garimpeiros em busca de minérios (o caso das terras indígenas Yanomami e Raposa/Serra do Sol) como também empresários que passaram a se autointitular donos de determinadas áreas tradicionalmente ocupadas pelas comunidades.

Estas invasões estão intimamente atreladas a discussões em pauta tais como a que o Supremo Tribunal Federal – STF tem realizado, como a instituição de um marco temporal para orientar as demarcações de terras indígenas; ao PL 2633/2020³ que objetiva dar títulos definitivos e anistia aos que vivem de invadir terras indígenas e desmatar a floresta amazônica; e ainda ao PL 191/2020 que tem como objetivo legalizar e regularizar a mineração em terras indígenas. Embora as referidas discussões possuam apenas caráter oficiosos, elas passaram a ter fortes repercussões no que se refere a estas invasões.

Para conter o rápido aumento dos invasores, as comunidades indígenas têm acionado os Grupos de Proteção e Vigilância dos Territórios Indígenas – GPVITI. Esta modalidade de monitoramento e fiscalização dos territórios indígenas têm se tornado essencial para garantir a proteção aos seus territórios diante da inação do Estado em

¹ Uma versão preliminar deste texto foi publicada em 2020 no livro “Pandemia e território” organizado pelos antropólogos Alfredo Wagner, Rosa Acevedo e Eriki Aleixo no âmbito do Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia (PNCSA). A versão atual conta com atualização dos dados referentes a contaminação dos povos indígenas do estado de Roraima, bem como mais informações acerca da situação da comunidade Lago da Praia – TI Serra da Moça e revisada pelo advogado Ivo Cípio do Conselho Indígena de Roraima (CIR).

² Indígena Wapichana, doutorando em Antropologia Social no PPGAS/UFAM. Pesquisador do Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia. Bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM).

³ Antes colocada como Medida Provisória 910/2020

garantir a proteção dos povos indígenas. Desta forma, buscamos elucidar como que isso tem repercutido em novas formas de controle territorial e nas redefinições de suas territorialidades específicas, bem como numa discussão sobre a autonomia dos povos indígenas em criarem meios próprios para se protegerem de invasões.

Observamos ainda que as comunidades estão a mercê da própria sorte, sem nenhum retorno do órgão responsável pela saúde indígena a âmbito nacional Secretaria Especial de Saúde Indígena – SESAI. No Estado de Roraima os Dsei-Leste e Dsei-Yanomami ambos não têm feito o atendimento necessário e não apresentaram o plano emergencial para ajudar as comunidades. Segundo relatos das lideranças indígenas, as medidas de proteção foram feitas por iniciativas próprias e os profissionais não estão sabendo lidar com a situação de indígenas infectados. Nesse momento, a medicina tradicional é a forma que os povos indígenas estão procurando se recuperar e prevenir do vírus.

Isolamento das comunidades

Roraima é o estado que proporcionalmente possui a maior população indígena do Brasil. De acordo com a SESAI são 631 comunidades, sendo 342 no DSEI-leste e 289 no DSEI-Yanomami, com uma população aproximada de 100 mil indígenas, separados nos dois Distritos Sanitários Especiais Indígenas e também na capital Boa Vista; constando 53 mil no Dsei-Leste, 17 mil no Dsei-Yanomami e aproximadamente 30 mil no município de Boa Vista.

Esses indígenas são pertencentes aos povos Macuxi, Wapichana, Ingarikó, Patamona, Taurepang, WaiWai, Yekuana, Yanomami, Sapará, Pirititi e WamiriAtroari. Grande parte de seus territórios já se encontram homologados, que no total, somam 32 terras indígenas: Ananás, Anaro, Aningal, Anta, Araçá, Barata/Livramento, Bom Jesus, Boqueirão, Cajueiro, Canauanim, Jabuti, Jacamim, Malacacheta, Mangueira, Manoá/Pium, Moskow, Muriru, Ouro, Pium, Ponta da Serra, Raimundão, Raposa/Serra do Sol, Santa Inês, São Marcos, Serra da Moça, Sucuba, Tabalascada, Trombeta/Mapuera, Truarú, Waimiri-Atroari, Waiwai e Yanomami.

Os primeiros casos de infecção do Coronavírus foram confirmados no dia 21 de março de 2020. Mediante a ameaça da disseminação da pandemia do novo Coronavírus, as comunidades indígenas passaram a adotar medidas de prevenção para se protegerem, monitorando e fiscalizando a circulação entre as comunidades e entre as comunidades e

os centros urbanos, já que nas cidades como a capital Boa Vista, Pacaraima, Bonfim e Rorainópolis, já haviam sido confirmados casos positivos para a contaminação. Com o número de contaminação do Covid-19 aumentando nas cidades, as comunidades passaram a se preocupar ainda com um possível colapso nos hospitais urbanos, uma vez que há falta de equipamentos médicos, medicamentos e outros instrumentos necessário para o tratamento de doença ou se encontram em falta ou em pequenas quantidades.

Quase que de forma imediata, as comunidades indígenas, seguidamente uma da outra, anunciaram suas estratégias de proteção, lançando mão de suas técnicas próprias para monitorar e fiscalizar a entrada e saída de seus moradores, como também impedir a entrada de não-indígenas em seus territórios.

Desde então as comunidades passaram não apenas a monitorar o fluxo de pessoas que circulavam entre as comunidades e os centros urbanos, mas também entre as próprias comunidades, uma vez que não foram todas que adotaram a medida logo de imediato.

Neste quadro de tensões globais, que escancararam a vulnerabilidade dos povos indígenas no que diz respeito ao acesso à saúde pública, a principal estratégia adotada pelas comunidades foi utilizar seus próprios meios de proteção como o GPVITI e barreiras de controle sanitária.

Esta modalidade de monitoramento dos territórios indígenas, além de se mostrar altamente eficaz neste tempo de pandemia, tem surtido efeitos em outras situações conflitivas, como na expulsão de garimpeiros que aproveitaram da quarentena para a invadir as terras indígenas. Agentes do GPVITI e lideranças indígenas se mobilizaram e retiraram os invasores da terra indígena Raposa/Serra do Sol na região das Serras no dia 01 de abril deste ano. As invasões destas áreas já vinham ocorrendo anteriormente, mas se intensificaram mais ainda mediante discurso oficiosos do Poder Executivo no ano de 2020 e a partir do envio do Projeto de Lei 191/2020 (projeto que pretende legalizar a mineração em terras indígenas) ao Congresso Nacional no dia 05 de fevereiro de 2020. O agravamento durante a Pandemia incentivou ainda mais a invasão das terras indígenas.

Desta forma, as primeiras comunidades que se mobilizaram para acionar o GPVITI foram as comunidades do Nordeste roraimenses, como nas regiões Serra da Lua, Raposa, Serras e Surumú, seguindo das demais regiões (Quadro 01), abrangendo, portanto, quase todos os territórios indígenas. A região Murupú, por exemplo, que possui duas terras indígenas (Serra da Moça e Truarú) demarcadas em ilhas, por ser uma das menores e por terem suas comunidades próximas à capital de Boa Vista, se fecharam por

completo. As demais regiões ou se fecharam por completo ou na grande maioria de suas comunidades acionaram as medidas de proteção.

Como parte ainda destas medidas protetivas, os eventos que ocorreriam neste período, como a **XII Assembleia da Juventude Indígena**, que costuma reunir mais de 1.000 (hum mil) jovens indígenas para discutir os problemas de sua comunidade, realizar apresentação de cantos e danças também foi cancelada. Estes eventos costumam durar cerca de 5 (cinco) dias, com uma extensa programação de discussão política, fortalecimento da juventude indígena e atividades de socialização festiva entre os jovens indígenas de todas as regiões de Roraima.

Trabalhos comunitários também foram suspensos, como foi o caso da região Raposa, a respeito dos quais circulou o seguinte comunicado para a comunidade referida:

Centro das lideranças Indígenas Lago Caracaranã
Região Raposa
Comunicado
A coordenação regional do CIR Valério Eurico da Silva,

vem por meio deste comunicar a todas as lideranças das comunidades da Região Raposa que o trabalho regional que iria acontecer no dia 06 de abril, na roça regional, local Iara. Não irá acontecer devido ser no dia da semana Santa e por conta do coronavírus covid-19.

A data será discutida entre as coordenações regionais e repassado a todos...
Deste já a condenação agradece.

Quadro 01: Monitoramento das comunidades no combate contra o Coronavírus

Região	T.I	Comunidade
Serra da Lua	Canauanim	Campinho, Barro Vermelho
	Malacacheta	Malacacheta, Jacamizinho,
	Tabalascada	Laje, Campinarana
	Jabuti	Jabuti
	Jacamim	Marupá, Wapum, Agua Boa
	Moscow	Moscow, São Domingos
	Muriru	Muriru
	Manoá- Pium	Pium, Cachoerinha Do Sapo, Cumarú, São João, Manoá, Novo Paraiso
Tabaio	Barata	Barata, Livramento
	Pium	Pium, Anta I, Anta Li,
	Boqueirão	Boqueirão
Alto Cauamé	Sucuba	Sucuba,
	Raimundão	Raimundão I, Arapuá
Murupú	Truarú Da Cabeceira	Truaru Da Cabeceira, Truaru,
	Serra Da Moça	Serra Da Moça, Serra do Truaru, Morcego
Amajarí	Araça	Araça, Guariba, Mutamba, Ouro,
	Ouro	Ouro, São Francisco

Surumu	Raposa Serra Do Sol	Surumu, Barro, Machado, Cantagalo, Maloquinha, Cumanã, São Jorge, São Miguel Da Cachoeira
Serras	Raposa Serra Do Sol	-Centro Maturuca -Centro Willimon -Centro Caraparú -Centro Caracanã -Centro Morro -Centro Pedra Preta -Centro Pedra Branca -Centro São Mateus -Centro Campo --Formoso - Centro Água Fria
Raposa	Raposa Serra Do Sol	Raposa, Raposa II, Guariba

Fonte: Conselho Indígena de Roraima. Adaptado por Ariene dos Santos Lima, 2020.

Especificamente na terra indígena Manoá-Pium (comunidades Pium, Manoá, Altarraia, Cumarú, São João e Cachoeira do Sapo), localizada na etnorregião Serra da Lua, as lideranças indígenas dos povos Wapichana e Macuxi decidiram no dia 31 de maio de 2020, pelo isolamento total (*lockdown*) como medida para evitar a contaminação na região. A medida aconteceu entre os dias 6 a 20 de junho, podendo ainda ser prorrogada caso a situação se agrave. Esta medida foi tomada devido a região ter confirmado os primeiros casos positivos para o Covid-19. Assim, a vigilância é feita pelos próprios indígenas, por meio do GPVITI, que atuam nas barreiras nas estradas de acesso, seguindo as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS). Será permitida apenas a entrada de carros para serviços de extrema necessidade, como veículos de remoção de pacientes da Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai), de energia elétrica, internet e carros de funerária. E ainda, a passagem é liberada para órgãos como Ministério Público Federal e Estadual, Secretaria Estadual de Educação, Polícia Federal, Ministério da Justiça, Exército e Funai⁴.

Como forma de apoiar as comunidades, o Conselho Indígena de Roraima – CIR passou a orientar as comunidades indígenas a permanecerem em suas comunidades e restringirem a entrada de não-indígenas e prestando apoio ao GPVITI sobre as ações realizadas. Além das recomendações, passou ainda a auxiliar comunidades que se encontravam em situação de vulnerabilidade, devido algumas famílias indígenas trabalharem em contextos urbanos ou com extrativismo. O CIR passou a criar campanhas emergências para arrecadação de alimentos para subsidiar estas comunidades e principalmente aos GPVITI, presente nas barreiras desde o início do fechamento das comunidades, pois muitos deixaram suas atividades essenciais para o sustento de suas

⁴ Fonte: Conselho Indígena de Roraima (<http://cir.org.br/site/>).

famílias, como pescar, caçar e plantar suas roças, para se dedicar integralmente na proteção de suas comunidades.

Medicina Tradicional e pajés

Os conhecimentos dos ancestrais sempre foram muito importantes para a cura dos povos indígenas de diversas doenças, neste período mais do que essencial a prática milenar dos anciãos é necessária na luta contra o novo vírus. Por isso diversas comunidades têm buscado refúgio nos remédios da medicina tradicional, comunidades da região Serras desde o início da pandemia começaram a fazer os rituais para proteção e também a produção de xaropes e banhos. Mulheres e jovens da comunidade Tabalascada, região Serra da Lua, também vêm produzindo xaropes para distribuir nas comunidades, o método do tratamento da medicina tradicional para se prevenir e tratar do novo coronavírus é uma realidade na maioria das comunidades. Uma saída meio a fragilidade do sistema de saúde indígena que não tem conseguido atender as comunidades.



Figura 01: Xaropes feitos de casca de árvores, óleo de copaiba e outras plantas medicinais por mulheres indígena e juventude para combater o Coronavírus

Comunicadores Indígenas

Para ajudar na divulgação nesse período de isolamento das comunidades, o grupo de comunicadores indígenas ligados ao departamento de comunicação do Conselho Indígena atuam em rede e tem feito a captação de imagens e vídeos mostrando a realidade das barreiras e comunidades. Ao todo são 30 comunicadores em fase de formação, os grupos mais atuantes são os das regiões Serra da Lua, Tabaió e Raposa com utilização de celulares fazem o registro e enviam para as redes sociais do CIR, e também compartilham nos grupos indígena de *WhatsApp*, além disso os comunicadores já vêm ajudando nas denúncias de garimpeiros dentro da terra indígena, como é o caso do comunicador da região Raposa que denunciou através de registro fotográfico o garimpo na serra do Atola. A participação desses colaboradores é fundamental nas suas regiões para ajudar as lideranças a se comunicarem para fora da comunidade nesse período de pandemia, fazendo assim denúncias, avisando sobre invasores, e pegando depoimentos e fotos para enviar aos órgãos competentes.

GPVITI como técnica de monitoramento territorial

A principal ferramenta de defesa dos territórios foi o acionamento do GPVITI. Sob iniciativa do Conselho Indígena de Roraima – CIR e devido às constantes ameaças que os povos indígenas sofrem e ainda devido a ineficiência do Estado em garantir a proteção e fiscalização dos territórios indígenas, as comunidades das regiões: Raposa, Baixo Cotíngio, Tabaió, Alto Cauamé, Serras, Serra da Lua, Murupú, Amajarí, Wai-Wai, São Marcos e Surumu passaram a criar os GPVITI's. Os agentes indígenas recebem capacitação sobre direitos indígenas, ambiental, monitoramento e vigilância territorial. E conforme a demanda de cada região são realizadas oficinas específicas sobre outros temas.

O GPVITI consiste num grupo de indígenas de uma comunidade específica formado por homens e mulheres, que exercem o papel de monitorar e fiscalizar “atividades estranhas” que venham a ocorrer nas comunidades. Esta foi uma iniciativa que surgiu com objetivo de criar uma equipe de apoio aos Tuxauas, auxiliando em determinadas situações consideradas problemáticas, como a proibição do consumo e entrada de bebidas alcoólicas, problemas familiares, como abandono de crianças pequenas por seus pais, violência doméstica, e outras situações da vida cotidiana.

Em dezembro de 2019 foi realizado o primeiro encontro estadual que contou com a presença de 355 agentes do GPVITI de todas as regiões, onde durante 03 dias

receberam capacitação para enfrentar os desafios. Serviu também para discutir sobre as principais ameaças e estratégias de atuação para coibir as invasões.

Embora o GPVITI, sob estes termos e configurações, seja algo novo, o trabalho de monitorar as terras indígenas bem como a existência de um grupo de apoio ao Tuxaua de uma comunidade específica é algo que já acontece a bastante tempo. O GPVITI, por sua vez, foi uma forma de fortalecer estes grupos e legitimar suas práticas e funções conforme a organização social de cada região e comunidade.

O vice coordenador estadual dos GPVITI's Elizeu Tentente Taurepang afirma que esta é uma forma de resistir as invasões:

Juventude, continuamos resistentes e resilientes aqui na barreira fazendo a contenção de quem não é morador para entrar no município. Estamos resguardando a vida dos nossos parentes na nossa região Amajari. Espero que todos possam fazer o mesmo nas suas comunidades.

Além dos monitoramentos nas estradas através de construção de barreiras, a comunicação entre os grupos acontece via redes sociais, rádio comunicador que informam onde está ocorrendo invasões ou se algum indígena testou positivo para o Covid-19. Desta forma, o CIR passa então a enviar instruções de como a comunidade deve proceder com estes indivíduos, além de registrar o que está ocorrendo nas comunidades. Além de circular as informações, a comunicação entre os GPVITI's serve para demonstrar solidariedade às comunidades que se encontram com casos de infecção.

Intensificação das invasões garimpeiras nas terras indígenas do estado de Roraima

Ainda no contexto de Pandemia, no estado de Roraima a população indígena encara outro problema que não é novidade. Desde o início do ano de 2020 a prática do garimpo ilegal nas terras indígenas vem aumentando sistematicamente. Uma batalha de anos vivenciada pelo povo Yanomami que luta constantemente para retirar os garimpeiros de seu território, prática que vem causando danos irreparáveis ao povo Yanomami como a contaminação por mercúrio, além de afetar diretamente a cultura, costumes e tradições, ameaça a reprodução física.

No ano de 2019, o número de garimpeiros que invadiram a referida terra indígena saltou de 07 mil para 20 mil, como denunciou o Vice-coordenador da Hutukara

Associação Yanomami, Dário Kopenawa em depoimento concedido ao PNCSA⁵. Esta invasão é considerada, após o ano 1992, período da demarcação da Terra Indígena, como a maior invasão garimpeira já registrada.

No período da primeira invasão, de acordo com Ramos (1993), o índice de mortalidade nas comunidades Yanomami correspondeu a 22% de sua população por conta da invasão que chegou a somar mais de 40 mil garimpeiros, entre os anos 1988 e 1989, e que, conseqüentemente, provocou ocorrência de doenças, como a malária e o sarampo, bem como a destruição de plantios e áreas de extrativismo que geraram escassez de víveres e efeitos sociais decorrentes como a prostituição e aliciamento de jovens indígenas.

Nesta primeira invasão, os garimpeiros embrenhavam por suas terras, facilitado por meio da rodovia Perimetral Norte, que de acordo com Santos (2004),

A construção da Perimetral no trecho de Caracará em direção à Colômbia causou muita repercussão, até mesmo internacional, por adentrar terras indígenas Yanomami, acabando por provocar a morte, por meio de doenças infecto-contagiosas e venéreas, pois facilitava a entrada de centenas de garimpeiros as suas terras (p.53).

As invasões, nos dias atuais, têm como suas principais rotas para entrada nas áreas indígenas os rios Mucajá e Uraricoera, onde se encontram localizadas incontáveis balsas com maquinário para exploração mineral. No final do ano de 2019 o Fórum de Lideranças Yanomami e Ye'kwana divulgaram uma carta contra o garimpo, manifestando suas angústias afim de chamar a atenção das autoridades para ajudar a expulsar os invasores de suas terras.

Além de causar impacto direto à TI Yanomami, a intensa circulação de garimpeiros próximo ou usando estradas que passam por dentro das TIs para acessar os garimpos tem gerado conseqüências graves para as comunidades das etnorregiões Amajari e Tabão.

A partir do ano 2020, o número de invasores em busca de minério também aumentou em outras Terras Indígenas como é o caso da terra indígena Raposa/Serra do Sol. Depois de 11 anos desde sua demarcação em 2005, as comunidades desta terra indígena vêm sofrendo em grande escala a invasão de garimpeiros em seus territórios, com número crescente desses invasores que hoje soma cerca de 2 mil garimpeiros.

⁵ Cf. ALMEIDA et al. Mineração e garimpo em terras tradicionalmente ocupadas: conflitos sociais e mobilizações étnicas. 1. Ed. - Manaus: UEA Edições/ PNCSA, 2019.

As informações divulgadas pelo CIR em consonância com as lideranças regionais e Tuxauas locais, apontam a instalação de um garimpo ilegal na Serra do Atola, localizada a 2 quilômetros do centro da comunidade Raposa II, terra indígena Raposa/Serra do Sol. Esta invasão, por forte pressão das lideranças na 49ª Assembleia Geral dos Povos Indígenas, ocorrida no Centro Regional Lago Caracaranã resultou no fechamento do garimpo pela Polícia Federal e pelo Exército, sendo retirados do local cerca de 1.000 garimpeiros que utilizavam maquinários, moinhos e escavadeiras.

Em meio às medidas de proteção ao Covid-19, as comunidades da referida terra indígena fecharam suas entradas, e no dia 01 de abril, no rio Cotingo, próximo ao igarapé Samaúma, o GPVITI em conjunto com as lideranças indígenas, num ato decisivo de mobilização desarmaram mais uma instalação de garimpo. Segundo as informações das lideranças indígenas ao CIR foram encontradas no local 02 (duas) balsas e vários equipamentos usados para extração de ouro e diamante, e 04 garimpeiros não-indígenas foram detidos. A ação fez parte de uma atividade regional após inúmeras denúncias às autoridades competentes e muitos indígenas estarem sendo afetados pela contaminação da prática ilegal instaladas no Rio Cotingo e Maú⁶.

Em relatório feito pelo CIR após as lideranças relatarem suas ações no combate às invasões, afirmaram que no ano passado, muitos indígenas morreram por causa do garimpo, muitos foram baleados, retiros destruídos, roças queimadas e vários crimes foram cometidos e permanecem impunes. Os rios, lagos e igarapés estão sendo poluídos, disseram as lideranças.

A terra indígena Raposa Serra do Sol é a segunda maior do Estado de Roraima, atrás apenas da terra indígena Yanomami, com as constantes ameaças tanto da propagação do vírus Covid-19 e também de garimpeiros, as lideranças estão em alerta e monitorando com mais vigor suas entradas para a terra indígena.

Mas já há mais casos de garimpos ilegais em mais terras indígenas do Estado, conforme as denúncias feitas na carta da 49ª assembleia geral dos povos indígenas de Roraima, nela consta que além da Terra Indígena Yanomami e Raposa Serra do Sol – nas comunidades (Raposa II, Wixi, Araçá da Serra, Mari Mari, Rio Kinor, Rio Maú, Mero, Mato Grosso, Mutum, Água Fria, Caju, Serra Verde, Flexal, Mina Seca, Rio Cotingo), na Terra Indígena Araçá- na região do Amajari, Terra Indígena Boqueirão – região do Tabaió e na Terra Indígena WaiWai.

⁶ Disponível em: <<https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2020/04/02/liderancas-indigenas-de-rr-retiram-quatro-garimpeiros-da-reserva-raposa-serra-do-sol.ghtml>> Acesso em 22/07/2020.

É importante ressaltar que historicamente, durante invasões passadas nestas mesmas áreas para exploração mineral, os feitos foram catastróficos. Vieira (2003), analisando a documentação sobre a Missão no Rio Branco, datada de 1926 até 1948, constata, apesar da escassez de fontes, através das crônicas de Dom Alcuino Meyer⁷ que, as invasões das terras indígenas por fazendeiros e garimpeiros, não eram registradas pelos missionários, e que em nenhum momento é relatado em seus registros, dando a impressão de que a convivência entre indígenas e não-indígenas era pacífica.

No entanto, ainda nas mesmas fontes documentais de Dom Alcuino, o autor encontra, já na década de 1930, relatos do missionário sobre um garimpeiro paraibano que vivia há mais de trinta anos na região do rio Contingo. O garimpeiro, em conversa com o missionário, advertiu-o que “devido a uma epidemia de gripe, morreram, em toda região onde se realizava a extração do ouro, mais de 150 “caboclo” – o garimpeiro estava se referindo, naturalmente, aos índios – entre os quais muitos da Guiana Inglesa [...]” (p.128). O autor continua narrando que o missionário beneditino visitou a maloca do Uiramutã e verificou inclusive que naquele lugar morreram mais de 20 pessoas também de gripe. Mesmo constatando essas atrocidades nos territórios indígenas, os missionários não faziam nenhuma crítica à esta prática.

Na perspectiva de Vieira (2003) os anos de 1936 a 1939 são considerados o “início do “boom” da exploração de ouro e diamantes por garimpeiros, inclusive sendo a atividade reconhecida pela Coletoria Federal de Boa Vista, o que significa dizer que o trabalho nos garimpos sempre teve apoio na esfera federal (p.129) ”.

Sabendo que muitas desses garimpos ocorreram em terras indígenas, o autor conclui que:

Por esses dados não seria então difícil concluir que o crescimento da exploração do ouro e diamantes, que só veio a aumentar durante as décadas seguintes, gerou uma forte migração de garimpeiros em direção ao norte de Roraima, intensificando cada vez mais o *contato interétnico, que provocou uma baixa demográfica sensível, novamente impossível de ser calculada, nas populações indígenas, provocada pela fome, infecções respiratórias, doenças venéreas, alcoolismo, estupro etc*[grifo nosso]. (p.130).

Seguindo na mesma linha Santilli (2001, p.109) aponta os impactos causados pelo garimpo já na década de 1980 nestas mesmas regiões da Raposa/Serra do Sol:

⁷ Dom Alcuino Meyer foi um dos primeiros missionários Beneditinos entre os índios da região, enviava regularmente crônicas, após suas viagens de desobriga, ao Abade de Plantão do Rio de Janeiro (Vieira, 2014).

[...]a poluição das águas dos rios e a contaminação dos peixes por mercúrio e óleo diesel [...]; a propagação devastadora de epidemias de malárias e leishmaniose, entre outras; os problemas de saúde provocadas por ingestão de quantidade consideráveis de tais substâncias nocivas que causam, desde a prostração de mineral, e indivíduos, muitas vezes, encarregados de prover sustento de suas famílias, as quais se veem repentina e inesperadamente desamparadas, diante das irreparáveis consequências.

Além do impacto físico estes garimpos ilegais modificaram as organizações sociais das comunidades indígenas.

A presença desses garimpos na área indígena é destrutiva, de muitas maneiras. Primeiramente porque favorecem a entrada, mas áreas indígenas, de aventureiros para os quais as malocas são lugares de recrutamento de braços e possibilidade de “mulheres indefesas”. Secundariamente, os garimpos, atraindo índios, tiram-no das atividades econômicas normais da maloca (roça, etc.). Deste modo, muitas malocas correm o risco, periodicamente, de acarem-se, porque a maioria dos homens foram para o garimpo (CIDR, 1989, p.12).

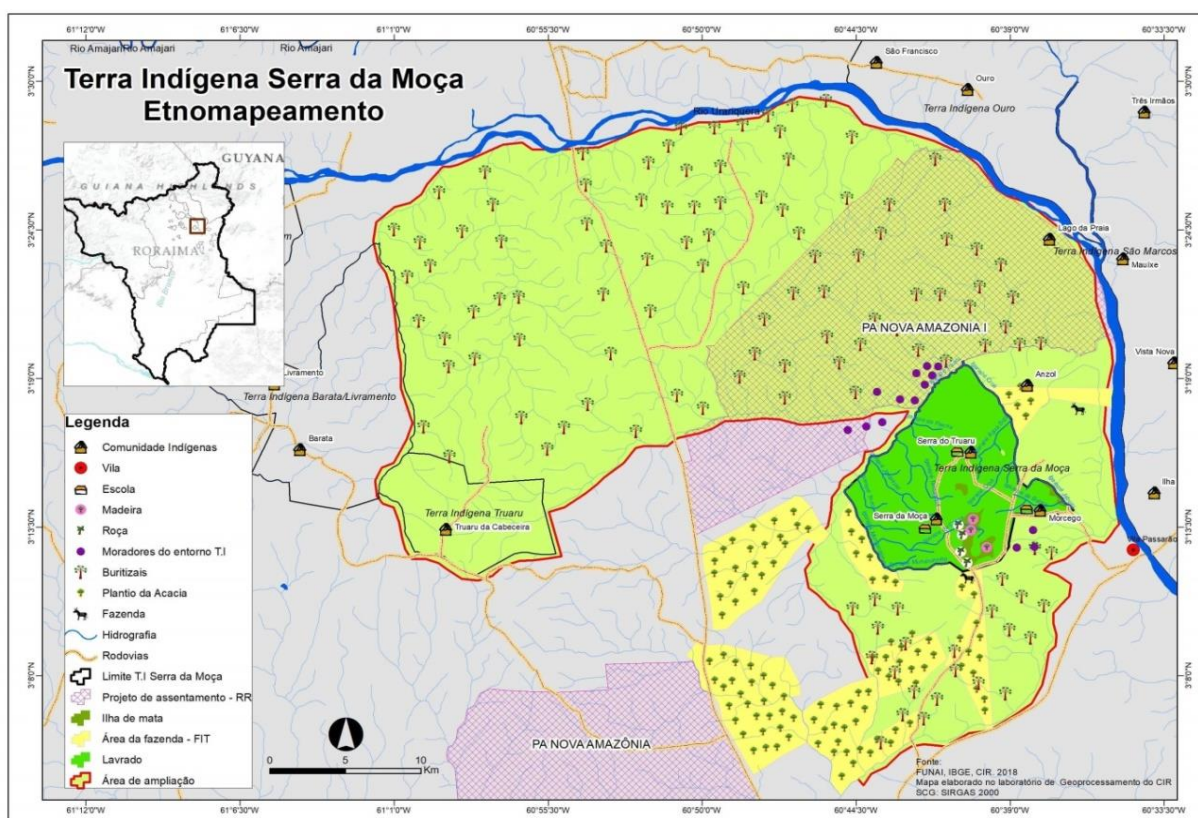
Implicações do marco temporal nos processos de demarcação das terras indígenas em Roraima

Na mesma direção, ainda no período da pandemia, o Parecer nº 001 da AGU, que estabelece o Marco Temporal como diretriz para os processos administrativos de demarcação de terras no âmbito do Poder Executivo, passou a ser discutido no STF. No entanto, no início do mês de maio, o Ministro Edson Fachin decidiu por suspender as ações judiciais de reintegrações de posse ou anulação de processos de demarcação de terras indígenas neste tempo de pandemia de Covid-19 ou até o julgamento final do Recurso Extraordinário nº 1017365, com repercussão geral reconhecida (Tema nº 1.031). E ainda, neste mesmo processo, o Ministro também suspendeu os efeitos do referido Parecer da AGU e determinou que a FUNAI “se abstenha de rever todo e qualquer procedimento administrativo de demarcação de terra indígena, com base no Parecer nº 001/2017/GAB/CGU/AGU” (ELOY, 2020)⁸. Embora suspenso no momento por força de decisão liminar o Relator Ministro Edson Fachin e, caso a decisão não seja referendado pelo plenário do STF, o Parecer da AGU que institui o Marco Temporal causará implicações seríssimas nos processos de demarcação de terras indígenas em Roraima,

⁸ ELOY, Luiz Henrique. Terras indígenas na pauta do Supremo: Teoria do indigenato versus marco temporal. MídiaNinja. <<https://midianinja.org/luizhenriqueeloy/terras-indigenas-na-pautas-do-supremo-teoria-do-indigenato-versus-marco-temporal/>>. Acessado em 24/07/2020.

especificamente nas comunidades Lago da Praia – terra indígena Serra da Moça, comunidade Anzol – terra indígena Anzol, comunidade Anáro – terra indígena Anáro e comunidade Arapuá – terra indígena Arapuá.

Os dois casos que acompanhamos em Roraima são os referentes às comunidades supracitadas que são tradicionalmente ocupadas por Macuxi e Wapichana.



Mapa 01: Etnomapeamento elaborado por indígenas das comunidades da Terra Indígena Serra da Moça.

Fonte: PGTA, 2017.

Comunidade Lago da Praia

A comunidade Lago da Praia surgiu após décadas de mobilizações indígenas para que fosse ampliada a terra indígena Serra da Moça. Desde que foi demarcada, as lideranças indígenas passaram a questionar os limites, uma vez que a demarcação oficial não abrangeu todas as áreas consideradas indispensáveis para sobrevivência física e cultural destes grupos, um problema que atinge as terras demarcadas em ilhas. Na época da demarcação, a referida tinha sido usurpada por fazendeiros locais, que através de “acordos desfavoráveis” tinham prometido aos indígenas que usariam a terra por um determinado momento, e posteriormente seria devolvida. Através destas negociações, os

indígenas ainda conseguiam ir até estes locais para caçarem, pescarem e realizar seus rituais. No entanto, pouco a pouco, os fazendeiros foram restringindo o acesso e sendo sistematicamente proibidos de entrarem no local. Em 1997, lideranças da terra indígena Serra da Moça realizaram o primeiro pedido de ampliação (reestudo) da terra indígena para que essas áreas de caça e pesca fossem demarcadas. Após anos sem respostas, em 2004, quando começou a circular notícias dizendo que os não-indígenas que iriam ser retirados da terra indígena Raposa/Serra do Sol seriam realocados na área reivindicada, parte das famílias destas comunidades deslocaram-se para aquelas terras a fim de construir suas casas e passaram a morar efetivamente, construindo a comunidade Lago da Praia. Durante este período, após diversas negociações envolvendo as organizações indígenas, as associações dos “assentados”, Incra, Funai, ficou acordado que os indígenas ficariam com 7 hectares e o restante seria destinado para loteamento (Projeto de Assentamento Rural Nova Amazônia/Truarú).

Porém, este acordo não foi respeitado. Incentivados pelos plantadores de arroz desintruzados da terra indígena Raposa/Serra do Sol, os “assentados” começaram a ameaçar os indígenas, queimaram suas caças, escolas, postos de saúde e destruíram as roças fazendo com que os moradores do Lago da Praia fossem obrigados a sair de suas casas deixando para trás seus pertences como documentos, roupas e criações de gado bovino. Além disso, as lideranças indígenas foram criminalizadas sendo acusados de serem autores de queimar a escolas e postos de saúde. E hoje respondem processo criminal na justiça estadual.

Em 18 de janeiro de 2010, o estado de Roraima, na época representado pelo governador José de Anchieta Junior, que veio a falecer em 2018, logo após ter perdido as eleições ocorridas dois meses antes, ingressou com ação no Supremo Tribunal Federal (STF) com o intuito de impedir a permanência dos indígenas na área. E para que seja impedida a ampliação da Terra indígena Serra da Moça. Mais uma ação judicial contra os direitos indígenas, pois a demarcação da terra indígena Raposa/Serra do Sol foi vista como uma “derrota” para os interesses da elite do estado de Roraima e o pensamento daquele período era de que não se poderia ser destinado nenhum centímetro a mais para os povos indígenas.

A ação movida pelo estado tinha como embasamento as 19 “condicionantes” impostas pelo STF quando demarcou a terra indígena Raposa Serra do Sol, reforçando a “condicionante” 17, que veda qualquer ampliação de terra indígena já demarcada.

Ainda nesta ação, é afirmado que o Incra, mesmo responsável por promover a reforma agrária, e que deveria executar o Projeto de Assentamento Rural Nova Amazônia/Truarú, teria admitido a “invasão” de indígenas na área. O governador Anchieta finalizava dizendo que a reforma agrária não contemplava os indígenas, isto é, o loteamento das terras, conforme tinha sido proposto ao Tuxaua Jaime devido à demora da demarcação, seria loteado terras para as famílias do Lago da Praia não deveria ser destinado às famílias indígenas.

Logo após a ação do governo, 10 dias para ser exato, o Ministro Gilmar Mendes assinou proferiu decisão nos autos da Ação Cautelar no dia 29 de janeiro de 2010 no qual afirma que não competia ao estado de Roraima “decidir quais são os possíveis participantes dos assentamentos patrocinados pelo Governo Federal e que “a condição de indígenas não os torna, como quer o autor, aprioristicamente inelegíveis a tais políticas públicas”.

A Ação Cautelar 2.541 assinada pelo Ministro Gilmar Mendes, mostrando a “agilidade” do sistema judiciário brasileiro, é descrita aparentemente apenas a partir de informações disponibilizada pelo governador Anchieta e pela mídia local, decidiu o seguinte em relação a situação:

Ante o exposto, defiro o pedido de medida liminar tão-somente para garantir a manutenção dos assentamentos já realizados na referida área (Assentamento Nova Amazônia), vedando-se o acesso de novos grupos indígenas ao local. Determino, ainda, que a União e a FUNAI se abstenham de praticar quaisquer atos no sentido de reconhecer a referida área como terra indígena.

Ainda, na decisão monocrática do dia 12 de novembro de 2019, dessa vez na Ação Civil Originária (ACO 1522), o Ministro Gilmar Mendes determinou que a União, Incra ou Funai se abstenha de autorizar a permanência de indígenas na comunidade Lago da Praia. E com base no condicionante da Raposa Serra do Sol decidiu que seja proibida a ampliação da Terra Indígena Serra da Moça. A comunidade agravou a decisão e ainda aguarda julgamento.

Comunidade Anzol e a plantação de *Acacia mangium*

O caso da comunidade Anzol é ainda mais complexo porque estão no meio de uma plantação de *Acácia mangium*. A monocultura da *Acácia mangium* destinada idealmente à produção de celulose, madeira e combustível começou a fazer parte desta

paisagem há pouco mais de duas décadas, e provoca mudanças drásticas, tanto nesta composição paisagística, quanto socialmente. Estas mudanças se referem aos impactos em outras árvores nativas como o mirixi e murici, caimbé, paricarana, que estão sumindo pouco a pouco, e animais como o tamanduá e outras caças que começaram a desaparecer.

A plantação de *Acácia mangium* nos arredores de algumas terras indígenas vêm sendo pauta das reuniões e assembleias indígenas. Muitos moradores reclamam que suas plantações são atacadas por abelhas, causou o aumento de algumas pragas, ou que os igarapés no qual muitos fazem suas vazantes⁹ estão secando cada vez mais rápido devido haver essas árvores em suas margens. Outro problema apontado é que os poços de águas também estão secando mais rápido, o que torna difícil a vida, que muitas das vezes, não tem outra fonte natural de água, pois esses recursos ficaram fora das demarcações.

De acordo com Rossi (2003, p.11), “no Estado de Roraima, a acácia vem sendo plantada com sucesso em pequenas e grandes propriedades rurais, tanto nas regiões de floresta como cerrado. Até o ano de 2002 já haviam sido plantados aproximadamente 10.000 ha da espécie (Embrapa Roraima, 2002) ”.

Essa espécie de *Acácia* se reproduz de tal forma que estão nascendo de forma acelerada nos lavrados roraimense¹⁰, e invadindo as roças, buritizais, o que causa uma grande preocupação para os indígenas destas regiões, como nas áreas “Muriru, Moskow/São Domingos, Serra da Moça, Truarú e comunidades como Anzol e Lago da Praia¹¹.

O Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia (PNCSA), realizou em 2012 oficinas para mapear esses conflitos socioambientais. O resultado desse projeto foi publicado no Boletim 5, divulgado em julho de 2014 no qual mostram que a plantação de *Acácia mangium* ameaça à sociobiodiversidade, à segurança alimentar e à própria reprodução física e cultural dos grupos indígenas. Conforme o Boletim:

Na região do Murupú, a situação é gravíssima, porque soma-se ao fato das TI's serem minúsculas a exclusão das *comunidades* Lago da Praia e Anzol na área demarcada na TI Serra da Moça; e, por uma ação estatal, indígenas foram desterritorializados. Atualmente, são ameaçados e lutam para recuperar os seus territórios tradicionais. A *comunidade* Anzol é uma área em litígio com a empresa FIT que fez os plantios dentro da *comunidade*, como pode ser

⁹ Vazantes são espécies de pequenas roças que ficam são construídas nas beiras dos igapós, que são lugares mais úmidos. Ao contrário das roças, que são feitas em matas ao pé de alguma montanha e que podem ter plantio mais variados, nas vazantes são mais voltados para plantas que são mais adaptáveis à terra úmida, como melancia, melão, maracujá, etc.

¹⁰ Lavrado é designação regional para a vegetação que é mais conhecida como cerrado.

¹¹ Boletim informativo Mapeamento Social como Instrumento de Gestão Territorial contra o Desmatamento e a Devastação: processo de capacitação de povos e comunidades tradicionais, 2012.

visualizado no mapa. E hoje, a FIT está na justiça com uma ação de despejo contra os indígenas, reivindicando a posse e retirada das pessoas da comunidade Anzol.

Dentre os problemas, são verificados também os seguintes: “problemas socioambientais associados aos plantios comerciais; poluição da água dos igarapés e rios, ocasionada pelo despejo de esgoto oriundos dos açudes de criação de peixes, e os desmatamentos e queimadas que se estendem até os limites das TI’s (p.3-4) ”.

A *Acácia mangium* é uma árvore natural da região noroeste da Austrália (Queensland), Papua Nova Guiné e leste da Indonésia (Ilhas Molucas, Sula e Aru), ou seja, além dos danos sociais que estão causados, agridem fortemente o solo do lavrado roraimense pois o mesmo não é preparado para este tipo de vegetação, e aumentam os períodos de estiagem dos rios.

Soma-se a isso a expansão do plantio de monocultura nos limites de algumas terras indígenas, como é o caso da terra indígena Serra da Moça e Canauanim, onde é evidente o impacto causado pelo plantio com a derrubada de matas ciliares e o uso de agrotóxicos que desaguam nos igarapés no período de chuvas.

É perceptível que a entrada do agronegócio na Amazônia, mais especificamente em terras indígenas está tomando lugar na paisagem, dando destaque para essas plantas exógenas, que, em Roraima, visam apenas beneficiar empresas madeireiras, porque fábricas de papel e celulose não existem e nem tão pouco em regiões vizinhas a Roraima.

De acordo com a entrevista concedida à **Folha de Boa Vista** no dia 26 de fevereiro de 2015¹², o diretor operacional florestal da empresa FIT Manejo Florestal do Brasil, Joel Carlos Alípio dos Santos, afirmou: “Temos três milhões de metros cúbicos de madeira para reposição, o que torna o Estado de Roraima autossustentável para as indústrias madeireiras por pelo menos durante dez anos”.

Segundo ainda a matéria, o diretor Joel Carlos declara que a empresa FIT possui 47 fazendas de manejo florestal com quase 30 mil hectares plantadas no estado de Roraima. Essa declaração foi feita para “despreocupar” o setor madeireiro, que em outra matéria da Folha de Boa Vista intitulada “Setor madeireiro enfrenta crise no estado” (estado de Roraima), publicado em fevereiro de 2015, ou seja, há bastante plantações de *acácia mangium* para suprir este mercado, que conjuntamente, tem como consumidor as orlarias para fabricação de telhas e tijolos. Sua plantação no estado de Roraima, tem os

¹² Disponível em: <<http://folhabv.com.br/noticia/Empresa-diz-ter-reposicao-para-10-anos/4905>>. Acesso em 27 de junho de 2016.

mesmos fins industriais que nas regiões tropicais (ROSSI, 2003, p.11), como “Bangladesh, Sri Lanka, China, Tailândia, Malásia, Nepal, Filipinas, Camarões, Costa Rica e Indonésia”.

Além destes fins industriais, podemos acrescentar o fato de que os países industrializados remuneraram as empresas de reflorestamento e eles continuam poluindo.

A proibição da exploração de florestas naturais valorizou muito a madeira das florestas plantadas nos mercados nacional e internacional, bem como o estabelecimento das políticas internacionais de despoluição da atmosfera (retirada de CO₂ atmosférico) criaram o mercado de carbono, permitindo que empresas poluidoras dos países desenvolvidos paguem aos reflorestadores, valores que oscilam entre US\$20.00 e US\$40.00 por tonelada de carbono retirado da atmosfera¹³.

Além da empresa FIT Manejo Florestal estar destruindo a paisagem com o discurso de que esta espécie pode ajudar na retirada do carbono (CO₂) da atmosfera e recuperação do solo, que dizem ser impróprio para agricultura, a empresa protocolou ação de reintegração de posse na justiça estadual para despejar os moradores da *comunidade* Indígena do Anzol, provocando uma situação conflituosa e bastante preocupante, pois a mesma se encontra em uma região onde os recursos naturais são bastante escassos. Os moradores são abastecidos com água por um carro cedido pelo DSEI-Leste e não tem sua área registrada. E não possui eletricidade, ante a negação da empresa concessionária de energia que alega que a comunidade não possui área demarcada.

Esta comunidade possui pouco mais de dois hectares e foi deixada de fora da demarcação no ano de 1991. Rodeada pela monocultura da acácia mangium, a comunidade não tem acesso a água potável e nem terras para produzir suas roças. Além disto, quando saem para caçar e pescar nos rios próximos, precisam atravessar as áreas de fazendas e cercas, correndo o risco de serem baleados.

Na ação possessória a empresa FIT pede o despejo dos indígenas, chamando-os de invasores, e solicitou à justiça que fossem obrigados a sair da terra. No entanto, esta área também já estava sendo reivindicada desde a década de 1990 quando não foi incluída na demarcação. Em 2013, na iminência de serem expulsos, as lideranças acionaram o MPF novamente com o pedido de demarcação. E apenas em 2015 que o MPF recomendou que a Funai iniciasse um processo de regularização fundiária. No entanto em 2016, a Presidência da Funai respondeu que não seria possível, uma vez que a instituição não

¹³ Disponível em: <http://www.ciflorestas.com.br/arquivos/doc_producao_mangium_17209.pdf>. Acessado em 06 de junho de 2016.

dispunha de recursos financeiros para iniciar as atividades, ou seja, criar o Grupo de Trabalho.

A comunidade conseguiu levar o caso para justiça federal, instância competente para processar o caso por envolver direitos indígenas, e saiu a decisão em 2017 condenando a união a demarcar a terra indígena Anzol no prazo de 05 anos. A comunidade aguarda o julgamento do recurso na segunda instância.

Assim, a comunidade Anzol continua desassistida e em total situação de vulnerabilidade.



Figura 02: Plantação de *Acacia Mangium* vista de cima da Serra do Truarú. Foto: Eriki Aleixo, 2020.

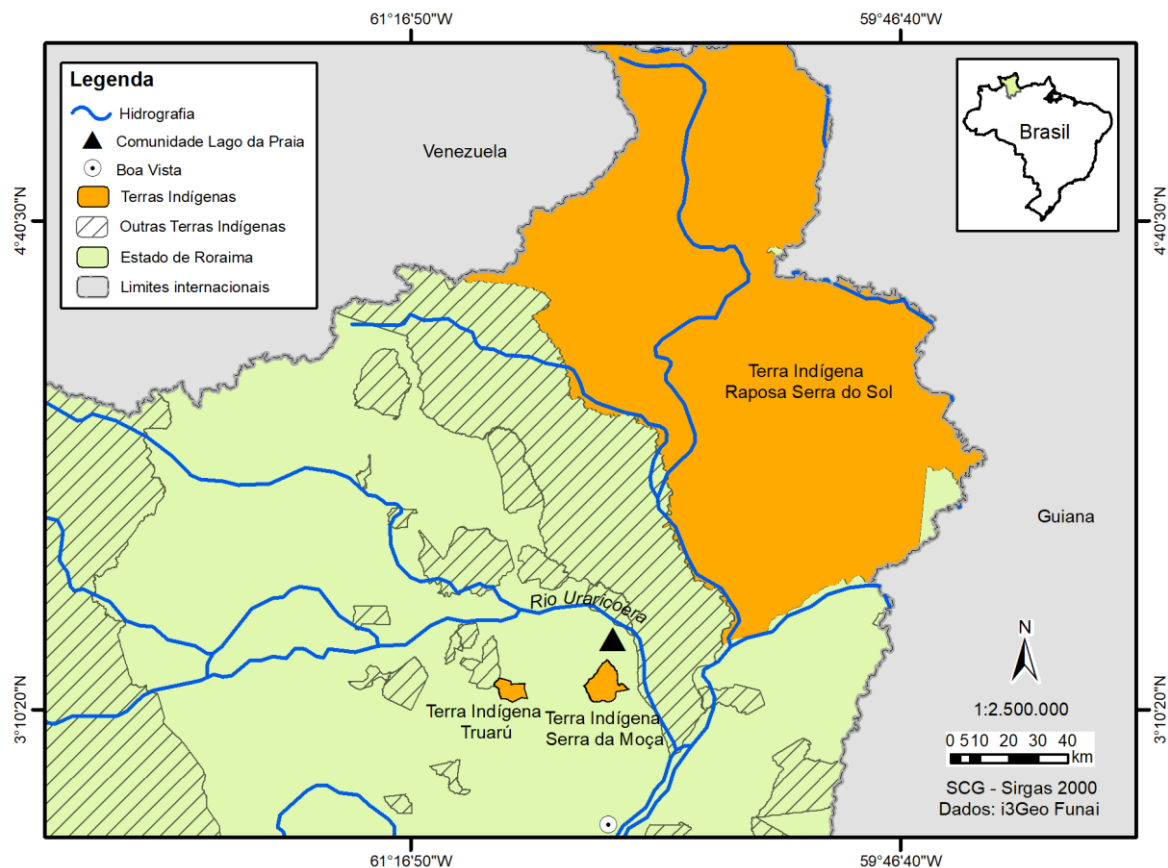
PL 2633: novas invasões das terras indígenas em Roraima

Outro caso de conflito territorial mais recente ocorreu ainda no mês de abril de 2020, no auge da pandemia, foi a invasão de uma área tradicional da comunidade Truarú da Cabeceira. Neste período em que no Congresso Nacional os partidários do governo tentaram aprovar o PL 2633, implementar a instrução normativa 09 da Funai e a Lei n. 14.004/2020. Uma pessoa em particular invadiu parte do território tradicional afirmando que era de sua propriedade. Desde então, passou o a sobrevoar a área de helicóptero e a noite utilizar *Drones* para demarcá-la. O fato é que nessa área não existe nenhum

resquício material, como construções de casas ou coisa do tipo que evidenciassem ser sua propriedade.

A referida comunidade também faz parte da região Murupú e está localizada no município de Boa Vista, com uma área de 5.652 hectares. A mesma também já é demarcada. A Comunidade atualmente está em conflito por uma parte desse território desde que o invasor começou a dizer que era proprietário da referida área, a comunidade tem feito a vigilância integralmente da terra denominada como Macaíba, além do fechamento da entrada principal em decorrência da pandemia. Não obstante toda documentação do território a favor da comunidade, o invasor insiste e ingressou com ação de reintegração de posse na justiça contra os indígenas.

O PL 2633, embora seja dito pelos representantes dos denominados setores do agronegócio no Congresso Nacional e pelo presidente Jair Bolsonaro, teria como objetivo regularizar a situação fundiária de pequenos agricultores, na verdade, ela concede título de propriedade para especuladores imobiliários, que vivem de invadir, desmatar e vender terras públicas, especialmente as terras indígenas e unidades de conservação. A invasão de terras indígenas pode ocorrer e se assim for aprovado, terras como essa do Truaru da Cabeceira podem ser prejudicadas e mais uma vez favorecendo os interesses do setor do agronegócio e empresários, colocando em risco a vida dos indígenas.



Mapa 02: Mapa indicando as terras indígenas Serra da Moça e Truarú. Elaborado por Mônica Cortez, 2020.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Terras tradicionalmente ocupadas:** Terra de quilombo, terras indígenas, “babaçuais livres”, “castanhais do povo”. Manaus, PPGSCA/UFAM, 2008.

_____, A. W. B. de. As estratégias de exportação agromineral e a usurpação das terras tradicionalmente ocupadas: à guisa de Introdução. IN: ALMEIDA et al(Org.). **Mineração e Garimpo em Terras tradicionalmente ocupadas:** conflitos sociais e mobilizações étnicas. 1. Ed. - Manaus: UEA Edições/ PNCISA, 2019.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. MARIN, Rosa Elizabeth Acevedo. Melo, Eriki Aleixo de. (Org.). **Pandemia e território.** São Luís: UEMA Edições/ PNCISA, 2020.

CENTRO DE INFORMAÇÃO Diocese de Roraima. **Índios de Roraima: Macuxi, Tau-repang, Ingaricó, Wapixana.** Boa Vista, RR: CIDR, 1989.

CENTRO DE INFORMAÇÃO Diocese de Roraima. **Índios e brancos em Roraima.** Boa Vista, RR: CIDR, 1990.

MELO, Eriki Aleixo de. **Situação social, dinâmica territorial e mobilização étnica na Comunidade Serra do Truarú (Terra Indígena Serra da Moça, Etnorregião Murupú, Boa Vista-RR)**. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade Federal do Amazonas, Manaus, Amazonas, 2019.

_____. Garimpo em terra indígena Yanomami. IN: ALMEIDA et al(Org.). **Mineração e Garimpo em Terras tradicionalmente ocupadas: conflitos sociais e mobilizações étnicas**. 1. Ed. - Manaus: UEA Edições/ PNCSA, 2019.

_____. Depoimento de Dário Vitório Kopenawa Yanomami. IN: ALMEIDA et al(Org.). **Mineração e Garimpo em Terras tradicionalmente ocupadas: conflitos sociais e mobilizações étnicas**. 1. Ed. - Manaus: UEA Edições/ PNCSA, 2019.

PNCSA. Boletim informativo mapeamento social de gestão territorial contra o desmatamento e a devastação: processo de capacitação de povos e comunidades tradicionais. – N. 5 (julho, 2014) – Manaus: UEA, 2014.

RODRIGUES; Emerson da Silva; VIEIRA, Jaci Guilherme. Tepequém, do garimpo ao turismo, Tepoking (rei dos Tepuis). Textos e Debates (UFRR), v.16, p.87-97, 2009.

ROSSI, Luiz Marcelo Brum. **Acácia mangium**. Manaus: Embrapa Amazônia Ocidental, 2003.

SANTILLI, Paulo. **Pemongom Patá: território Macuxi: rotas de conflito**. Petrópolis: Vozes, 2001.

VIEIRA, J. G. **Missionários, fazendeiros e índios em Roraima: a disputa pela terra – 1777 a 1980**. Tese (Doutorado em História), Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003.